



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO Nº 005/2023

De 17 de janeiro de 2023

“Atualiza membros do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Cerrito.”

O **Prefeito Municipal** de São José do Cerrito, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.842/94, Lei nº 11.436/2000 e Lei nº 10.741/2003,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o *Conselho Municipal de Assistência Social* do município de São José do Cerrito, para gestão 2022- 2024.

Representantes da Sec. Municipal de Administração e Planejamento	Titular: Leila Renata Pinheiro Roveda Neto Suplente: Paloma Mariano
Representantes da Sec. Municipal de Saúde	Titular: Suele Rocha Melo Suplente: Marina Muniz Rodrigues
Representantes da Sec. Municipal de Assistência Social	Titular: Ana Carla Marcon Suplente: Daniel dos Santos de Moraes
Representantes da Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Titular: Alcione Donizete Mota Suplente: Neuli Ribeiro Rodrigues

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Titular: Fernanda dos Anjos Fernandes Suplente: Sonia Betiol S. Simão
Representantes da Associação Unidos Pelo Cerrito	Titular: Eleana Maria Fogaça Correa Pinheiro Suplente: Denisete Monteiro de Lima Mota
Representantes de trabalhadores da Assistência Social	Titular: Ana Luiza Antunes de Liz Suplente: Daiane Moraes Wlatrick

REPRESENTANTES USUÁRIO

Representantes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do SCFV Idosos.	Titular: Neusa de Oliveira Passos Suplente: Marli Aparecida Vicente da Silva
---	---

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 23/01/2023 em São José do Cerrito - SC, este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 23/01/2023
alita

São José do Cerrito - SC, 17 de janeiro de 2023

JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 18/01/23 este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 18 de 01 de 23
Van

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>23/01/2023</u> <i>alita</i> Câmara Municipal	Recebi em <u>23/01/23</u> Protocolo <u>2357</u> Pag. <u>29 VIA</u> <i>alita</i> Salette Ambrosio Micheletto Assist. Administrativo Mat. 05	SJC em <u>18/01/2023</u> <i>Van</i> Prefeitura Municipal
--	--	--